

PORTARIA CRCSE N.º 092, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 25.709,46 (vinte e cinco mil setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 622 de 02 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2025.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ R\$ 25.709,46 (vinte e cinco mil setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	15.540,00
6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Predial e Preventiva	3.416,65
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	3.191,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	2.961,81
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	600,00
TOTAL		25.709,46

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	5.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	344,97
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	10.051,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens-Colaboradores	10.313,49
TOTAL		25.709,46

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente